



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

SECRETARIA DE SAÚDE

1. Agendamento de consultas

O que é o serviço?

O serviço se refere a agendamentos de consultas e exames solicitados pelos profissionais da Unidade Básica de Saúde, que não são realizados na própria unidade por serem de maior complexidade e/ou não comportarem estrutura na UBS do Município.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

O serviço pode ser solicitado por todas as pessoas que possuem cadastro único no município de Lindoeste, devendo ter em mãos : documento de identificação, cartão SUS e encaminhamento/ solicitação médica da UBS do Município.

Principais Etapas do Serviço

1º) Para solicitar o serviço, o paciente deve dar entrada na UBS e ser avaliado pelo profissional que fará o encaminhamento do exame/consulta;

2º) Após, o paciente traz o encaminhamento solicitado à Secretaria e esta, verificando que é caso de tratamento fora do domicílio do paciente, ou seja, fora do município, faz a inserção dos dados, solicitando o procedimento no sistema IDS (sistema online utilizado pelo CISOP - Consórcio intermunicipal de saúde) e G-sus (sistema de regulação do Paraná) para agilizar e garantir melhor qualidade ao processo de regulação de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

3º) Após agendamento do exame e/ou consulta é entrado em contato com o paciente informando a retirada da guia de solicitação de exame na recepção da Secretaria de saúde.

Canais de comunicação:



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Telefone: 45 93300-3016

Presencial: Rua Rio Grande do Sul, 359, Alvorada, Lindoeste- PR.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O prazo varia conforme o agendamento da regulação do sistema G-SUS , podendo demorar dias, semanas ou meses, conforme a complexidade do procedimento e os dados clínicos do paciente. Via consórcio CISOP, o prazo depende da agenda dos prestadores de serviço e da cota que o município possui para fazer os encaminhamentos. Observação: casos de urgência e emergência são encaminhados no momento do atendimento.

Formas de prestação:

O serviço deve ser solicitado presencialmente pelo paciente, como documentos e encaminhamentos em mãos, e após a solicitação ser encaminhada para o agendador, o mesmo colocara o paciente na fila a depender do grau de urgência, e posterior a marcação do exame será entrado em contato para a retirada da guia, e agendamento de transporte sanitário.

Taxas e Preços:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece que o atendimento pelo SUS é gratuito.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

E-mail:

lindoesteouvidoria2017@hotmail.com

Ou pelo telefone:



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

(45) 920009746

2. *Solicitação de medicamentos e Farmácia*

O que é o serviço?

Dispensação e atenção farmacêutica (promover o uso racional de medicamentos e a efetividade da farmacoterapia).

Encaminhamento de processos de assistência farmacêutica, via estado e via judicial.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Todos os usuários/municípios podem acessar a farmácia da UBS.

É necessária a apresentação de documentos pessoais.

É necessário a apresentação de receita/prescrição médica.

Principais Etapas do Serviço

1º) O cidadão deve se dirigir até a Farmácia da Unidade Básica de Saúde, munido da prescrição medicamentosa válida (data, tipo de receita, prescritor registrado no Conselho, carimbo), para dispensação e protocolos;

2º) Levar consigo outros medicamentos que eventualmente esteja fazendo uso, a fim de esclarecimentos e resolução de dúvidas.

Canais de comunicação:

Telefone: (45) 92001-4889 ou (45) 92001-4218

E-mail: farmalindoeste@hotmail.com

Presencial: Estratégia Saúde da Família Alvorada do Oeste e Unidade Básica de Saúde Cielito.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

O prazo de atendimento depende da demanda e da disponibilidade dos medicamentos na farmácia básica.

Formas de prestação:

O serviço deve ser solicitado presencialmente pelo paciente, com documentos e receita em mãos, para que o farmacêutico possa fazer a atenção e dispensação necessária para o mesmo, bem como as devidas orientações.

Taxas e Preços:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece que o atendimento pelo SUS é gratuito.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

E-mail:

lindoesteouvidoria2017@hotmail.com

Ou pelo telefone:

(45) 920009746



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

3. Atendimento hospitalar

O que é o serviço?

Hospital Municipal, de porte pequeno, baixa complexidade, com vocação para internações de clínica médica geral, contando com 21 leitos de internação. O Hospital faz atendimento de urgência e emergência, bem como pequenos procedimentos, e realiza exame de imagem raio-x, eletrocardiograma e coleta de exames laboratoriais.

Serviço de remoção e transferência de pacientes, eletivos e de urgência e emergência, através de ambulâncias (FROTA MUNICIPAL) e SAMU.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Qualquer cidadão.

Documento de identificação, com foto recente e CPF, preferencialmente acompanhado do Cartão SUS.

Principais Etapas do Serviço

-Atendimento de recepção

-Acolhimento com classificação de risco (Protocolo de Manchester)

-Atendimento com médico clínico geral

-Internações

-Realização de exames de raio-x e eletrocardiograma

-Transferências de casos de alta complexidade para Hospitais de referência

Canais de comunicação:

Telefone: (45) 92000-8389



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

E-mail: hospitallindoeste@gmail.com

Presencial: Rua Rio Grande do Sul, 359, Alvorada, em anexo a Secretaria municipal de SAÚDE.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Varia conforme a classificação do risco:

Classificação vermelha: atendimento imediato

Classificação amarela: atendimento em até 60 (sessenta) minutos

Classificação verde: atendimento em até 120 (cento e vinte) minutos

Classificação azul: atendimento em até 240 (duzentos e quarenta) minutos.

Formas de prestação:

Presencial: Rua Rio Grande do Sul, 359, Alvorada, em anexo a Secretaria municipal de SAÚDE.

Taxas e Preços:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece que o atendimento pelo SUS é gratuito.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado?

Acesse nossa ouvidoria através de:

E-mail:lindoesteouvidoria2017@hotmail.com

Ou pelo telefone: (45) 920009746



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

4. Fisioterapia

O que é o serviço?

A Fisioterapia é uma área da saúde especializada em trabalhar quadros osteomioarticulares de qualquer ordem, patologias neurológicas com comprometimento físico e doenças cardiovasculares, prevenindo, promovendo e reabilitando a saúde dos indivíduos, por meio do uso de aparelhos, terapias manuais e exercícios físicos.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Pode utilizar o serviço, qualquer indivíduo que necessite dos atendimentos visualizados pelo fisioterapeuta ou qualquer outro profissional da Unidade Básica de Saúde, respeitando o protocolo de prioridades. Para sua solicitação é necessário o encaminhamento médico de especialista ou médico da UBS.

Principais Etapas do Serviço

- 1º) Encaminhamento médico: após a consulta médica, o mesmo encaminha para o setor de fisioterapia, que fica na academia da saúde.
- 2º) Consulta fisioterapêutica após a avaliação do encaminhamento, após a consulta o profissional da equipe que visualiza a necessidade da intervenção fisioterápica, o mesmo agenda as sessões.
- 3º) Visualizações de alterações externas, feitas pelo fisioterapeuta;
- 4º) Avaliação de urgência ou não e encaminhamento necessário.

Canais de comunicação:

Presencial: Fica Localizada na Rua Amazonas, SN, próximo a rodoviária municipal.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Todos os pacientes que necessitam de atendimento têm a primeira consulta marcada num prazo de 15 dias (aproximadamente), a partir da data que eles são direcionados ao atendimento da fisioterapeuta (salvo em situações adversas, como atestados e férias). Os pacientes são agendados para avaliação e, em seguida, iniciam o tratamento proposto. A ordem de chamada respeita os critérios de prioridade do setor de fisioterapia, sendo assim, podem ocorrer situações de pequenas mudanças de acordo com o número de pacientes em atendimento.

Formas de prestação:

A prestação de serviço é realizada na academia da saúde e sua solicitação deve ser realizada de forma presencial, com o responsável pelo agendamento.

Fica Localizada na Rua Amazonas, SN, próximo a rodoviária municipal.

Taxas e Preços:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece que o atendimento pelo SUS é gratuito.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

E-mail:

lindoesteouvidoria2017@hotmail.com

Ou pelo telefone:

(45) 920009746



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

5. Tratamento odontológico

O que é o serviço?

É uma área da saúde humana que trata do sistema estomatognático (face, pescoço e cavidade bucal – ossos, musculatura mastigatória, articulações, dentes e tecidos).

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Pode utilizar o serviço, toda a população que possua cadastro e cartão SUS no município. Não existem restrições para o atendimento.

Principais Etapas do Serviço

1º) Procurar a Unidade Básica de Saúde do município;

2º) Solicitar o atendimento com a odontóloga ou com a auxiliar.

Canais de comunicação:

Telefone: (45) 92001-4889 ou (45) 92001-4218

Presencial: Nas UBS do Município: Estratégia da Saúde Alvorada do Oeste e Unidade Básica de Saúde do Cielito.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Os pacientes são atendidos de acordo com cada necessidade, agendados, sempre que possível, em uma semana, para o dia seguinte ou no mesmo dia da procura em casos de urgência e emergência.

Formas de prestação:

Com os auxiliares de saúde bucal presencialmente;



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Nas UBS do Município: Estratégia da Saúde Alvorada do Oeste e Unidade Básica de Saúde do Cielito.

Taxas e Preços:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece que o atendimento pelo SUS é gratuito.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

E-mail:

lindoesteouvidoria2017@hotmail.com

Ou pelo telefone:

(45) 920009746

6. Ambulância ou transporte de paciente para tratamento médico

O que é o serviço?

Serviço destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações programadas, em outro município nas regiões de saúde de referência.

Destina-se ao transporte para:

-Exames Clínicos;

-Internação Cirúrgica;



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

- Internação Clínica;
- Quimioterapia;
- Radioterapia;
- Consultas e avaliações médicas;
- Serviços de reabilitação em geral;
- Procedimentos agendados;

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Ser residente no município e usuário do SUS.

Apresentação da solicitação de exame/consulta, com informações de data, horário e local do destino solicitado.

Principais Etapas do Serviço

Presencial: No setor de transporte, com documentos e solicitação de exame e consulta para agendamento do transporte sanitário.

Transportes de Urgência e emergência é diretamente com o Hospital Municipal de Lindoeste.

Canais de comunicação:

Telefone: 45 93300-3016

Presencial: Rua Rio Grande do Sul, 359, Alvorada, Lindoeste- PR.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Não se Aplica



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Formas de prestação:

- Agendamento no setor de transporte;
- Confirmação da viagem;
- Horário e local de saída;

A solicitação de transporte deverá ser pedida no dentro do prazo de 72 horas de antecedência.

Visando a efetividade do Transporte do Município segue as seguintes orientações:

1. O horário para o início do transporte deverá ser cumprido, comprometa a estar pronto no local combinado pelo menos cinco minutos de antecedência;
2. O motorista do Transporte Sanitário está autorizado a aguardar até cinco minutos, caso ocorra atraso maior do que o limite estabelecido, exceto durante o retorno, em ocasiões atípicas que apresentem correlação com o estado geral do paciente;
3. O motorista deixará o paciente exatamente no local onde o mesmo será atendido;
4. No caso de não utilização do retorno devido (internamento, ir embora antecipadamente ou qualquer outro motivo), deverá comunicar pelos telefones mais breve possível, para as devidas organizações;
5. Caso apresentar dificuldade de locomoção, um acompanhante deverá vir junto, auxiliando para entrada/saída do veículo.
6. Em caso de mudança de dia/ horário de atendimento, avisar o Transporte Sanitário a fim de ceder minha vaga com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data agendada;

Taxas e Preços:



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece que o atendimento pelo SUS é gratuito.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado?

Acesse nossa ouvidoria através de:

E-mail:

lindoesteouvidoria2017@hotmail.com

Ou pelo telefone:

(45) 920009746

7. Programa Saúde da Família

O que é o serviço?

As unidades básicas de saúde da família e unidades básicas de saúde, popularmente conhecidas como “postinhos”, são as chamadas “portas de entrada” do Sistema Único de Saúde (SUS). Através delas deve ocorrer o primeiro ingresso do paciente ao sistema de saúde, salvo casos de urgência e emergência, os quais devem acessar os serviços corretos.

O atendimento prestado nestas unidades vai além do atendimento imediato, prevendo o acompanhamento do paciente ao longo de seu tratamento e da vida; nas unidades básicas de saúde da família, existe a figura do agente comunitário de saúde, que deve fortalecer o vínculo das unidades com as famílias.

Promoção à saúde: Atividades educativas e orientações em grupo sobre saúde bucal, gestação, hipertensão arterial, diabetes, planejamento familiar, teste rápido de gravidez e outros.



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Prevenção de doenças: Vacinação e acompanhamento da população, de recém-nascidos a idosos e famílias cadastradas no programa Bolsa Família. Inclui também exames preventivos de câncer de colo de útero e mama; teste de diabetes; exames de AIDS e sífilis, entre outros.

Recuperação da saúde: Consultas com enfermeiros, dentistas, médicos e outros profissionais de saúde; tratamento de doenças e dos dentes; assistência às pessoas em situação de maus tratos e violência; fornecimento e administração de medicamentos e soro oral; curativo e retirada de pontos.

- Gestão da Atenção Primária.
- Atenção Domiciliar.
- Atendimento Cirúrgico Ambulatorial Básico.
- Atendimento clínico na Atenção Primária.
- Consulta e Acompanhamento Realizados por Profissional de Nível Superior.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Documento de identificação, com foto recente e CPF, preferencialmente acompanhado do Cartão SUS.

Comprovante de residência, nos casos de agendamento de consultas e acompanhamento nas unidades. O comprovante de residência não é necessário em casos de urgência e emergência ou de cadastro prévio do paciente na unidade.

Para consultas, acompanhamentos e serviço, apenas para municípios com residência na área da UBS.



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Principais Etapas do Serviço

- Acolhimento com classificação de risco
- Consulta e procedimentos médicos
- Consulta e procedimentos de enfermagem
- Consulta e procedimentos odontológicos
- Consulta de pré natal
- Consulta de puerpério
- Consulta de puericultura
- Testes diversos (teste do pezinho, testes rápidos para HIV, sífilis, hepatites B e C, gravidez)
- Acompanhamento das mais diversas condições crônicas de saúde, como: diabetes, hipertensão, infecções sexualmente transmissíveis, saúde mental, obesidade, deficiências, dentre outros.
- Visitas domiciliares pela equipe da UBS, quando for necessário, conforme entendimento da equipe.
- Notificações obrigatórias: violências, acidente de trabalho, picadas de animais, dentre outras.
- Ações de saúde para promoção da saúde e prevenção do agravamento das doenças.

Canais de comunicação:



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Estratégia Saúde da Família Alvorada do Oeste

Telefone: (45) 92001-4889

Endereço:

Horário de Funcionamento: 08:00hrs ás 12:00hrs - 13:00hrs ás 17:00hrs. Segunda a Sexta-feira.

Unidade Básica de Saúde Cielito:

Telefone: (45) 92001-4218

Endereço:

Horário de Funcionamento: 08:00hrs ás 12:00hrs - 13:00hrs ás 17:00hrs. Segunda a Sexta-feira.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Para atendimento de urgência e emergência, o atendimento é imediato e encaminhado para o pronto socorro hospitalar. Os demais atendimentos se darão conforme classificação de protocolo de acolhimento e classificação de risco, com atendimento agendado.

Formas de prestação: O serviço deve ser solicitado presencialmente pelo paciente ou pelo telefone do serviço.

Taxas e Preços:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece que o atendimento pelo SUS é gratuito.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

E-mail:



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

lindoesteevidoria2017@hotmail.com

Ou pelo telefone:

(45) 920009746

8. Programa de Controle da Dengue

O que é o serviço?

Promove a eliminação de criadouros do mosquito Aedes aegypti em todos os tipos de imóveis, procurando reduzir a infestação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

O programa é acessível a todos os cidadãos.

Principais Etapas do Serviço

1º) Podem ser realizadas denúncias e prestação de informações diretamente para os responsáveis do setor ou agentes de saúde.

Canais de comunicação:

Telefone: 45 93300-3016

Presencial: Rua Rio Grande do Sul, 359, Alvorada, Lindoeste- PR.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Atendimento de denúncias: imediato.

Formas de prestação:

Presencialmente no setor de Vigilância Sanitária



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Taxas e Preços:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece que o atendimento pelo SUS é gratuito.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

E-mail:

lindoesteouvidoria2017@hotmail.com

Ou pelo telefone:

(45) 920009746